



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## Ata 004 da Tomada de preços nº 6/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos três dias de março de 2020, às 09h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria 001/2020, para proceder com o encaminhamento do processo da tomada de preços 006/2020. Aberta a sessão, a comissão informou que não houve nenhum recurso/questionamento e assim mantém como vencedora do certame a empresa, conforme segue:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma de serviços, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Edificação de PSF Local da Obra: Rua Caracas, Bairro Santa Luzia - Dois Vizinhos - PR. Área Total : 253m <sup>2</sup>	UN	1,00	344.300,00	344.300,00
TOTAL						344.300,00

A comissão informa que respeitou a todos os prazos e encaminha o processo para sua homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).



## PARECER JURÍDICO

*Parecer final sobre Tomada de Preços nº 06.2020*



### **I – Dos fatos:**

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº06.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução de construção de PSF no Bairro Santa Luzia, no município de Dois Vizinhos, com recursos oriundos da emenda de custeio PAB Nº 3600.2857682/01-900.

O preço máximo da licitação era de R\$ 453.585,43 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.

Conforme atas datadas de 19/02/2020 e 03/03/2020 a empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA foi vencedora do certame com o valor de R\$ 344.300,00, não tendo havido interposição de recurso contra o resultado.

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II – Do Direito:**

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:



# Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 06.2020

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

### III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 04 de março de 2020.

Kelin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**





# Município de Dois Vizinhos



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 033/2020

Processo Licitatório nº: 006/2020

Modalidade: Tomada de Preços

**Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de PSF no bairro Santa Luzia no Município de Dois Vizinhos, com recursos oriundos da emenda de custeio PAB nº 36000.2857682/01-900.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 462 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pelas Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 012/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 20 de janeiro de 2020, anexo ao processo (fls. 123 a 125).

O aviso de licitação foi publicado no dia 22 de janeiro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 127 a 129).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 27 de janeiro de 2020 (fls. 130).

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, recebeu proposta de 08 (oito) proponentes para participarem do certame.

A Comissão declarou habilitadas as proponentes **Borsatti Engenharia Eireli, Cazenge Engenharia e Construtora Ltda., CEENGE Construtora e Engenharia Ltda., Construtora PJW Ltda. – EPP, Crescer Construtora Ltda. – ME, Engenhar Engenharia e Empreendimentos Ltda., Plano e Engenharia Ltda. – ME, Rocker Construções Ltda. – ME.**

Como não houve renúncia expressa aos prazos por parte de todos os participantes, a Comissão abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem recursos ou questionamentos até as 16h00m do dia 14 de fevereiro de 2020,



# Município de Dois Vizinhos



conforme ata da sessão de recebimento, contendo documentação e as propostas de preços em atendimento a Tomada de Preços nº 006/2020 de 07 de fevereiro de 2020.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recursos ou questionamentos e marcou a data de 19 de fevereiro de 2020, às 15h00m para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conforme ata 002 de 17 de fevereiro de 2020.

Na data marcada, após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
<b>Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. - EPP</b>	01	<b>344.300,00</b>

Totalizando a licitação em **R\$ 344.300,00** (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais), conforme ata 003 de 19 de fevereiro de 2020, às 15h00m.

A Comissão abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem seus questionamentos, e na data de 03 de março de 2020 dará andamento no processo, conforme ata 003 de 19 de fevereiro de 2020.


Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recursos ou questionamentos e encaminhou o processo para a Assessoria Jurídica para parecer e posterior homologação, conforme ata 004 de 03 de março de 2020.


A Advogada do Município emitiu parecer pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, tendo predominado o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e seus respectivos artigos, no dia 04 de março de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.  
S.C.I., em Dois Vizinhos, 04 de março de 2020.

  
**Adriana Nicaretta Nunes**  
Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 13572/2017

  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
Sistema de Controle Interno Adjunto  
Decreto nº 13581/2017



## Município de Dois Vizinhos

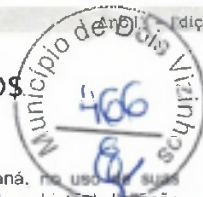


### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PSF NO BAIRRO SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA DE CUSTEIO PAB N° 36000.2857682/01-900**, em favor da licitante vencedora: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, CNPJ n° 15.267.737/0001-42, com o valor de R\$ 344.300,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 04 de março de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 010/2019, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, UMA (01) TRINCHEIRA COM ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, PAISAGISMO E URBANISMO, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FOMENTO DO PARANÁ SAM-39, em favor da licitante vencedora: M S KLAUCZEK & CIA LTDA., CNPJ nº 10.699.348/0001-72, com o valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 04 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:225193

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA (RR1C).

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 011/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.

Dois Vizinhos, 04 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:225193

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Oois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PSF NO BAIRRO SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA DE CUSTEIO PAB Nº 36000,2857682/01-900, em favor da licitante vencedora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.-EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o valor de R\$ 344.300,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 04 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:225193

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

Objeto CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SUS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, SENDO QUE O HOSPITAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPES DE MÉDICOS E PROFISSIONAIS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, PARA ESTAREM DE PLANTÃO COMO EQUIPES DE SUPORTE AO PRONTO SOCORRO LOCAL, QUANTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGENCIAS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VISANDO MINIMIZAR O DÉFICIT DE LEITOS EXISTENTES E DIMINUIR A NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS.

1. Fica retificado o edital e todos os atos dele decorrentes, alterando os Itens e Cláusulas elencados abaixo:

a) No item 18.2.1 onde se lê:

18.2.1 Pagar o(s) hospital(is) Credenciado (s) mensalmente os recursos referentes aos serviços prestados, de acordo com o Anexo I deste Edital. O pagamento será efetuado após a apresentação mensal de Nota Fiscal do Prestador e Relatório emitido pelo Hospital com vista da Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

18.2.1 Pagar ao(s) hospital(is) Credenciado(s) os recursos referentes aos serviços prestados, de acordo com o Anexo I deste Edital. O pagamento será efetuado após a apresentação de Nota Fiscal do Prestador e Relatório emitido pelo Hospital com vista da Secretaria Municipal de Saúde.

b) No item 22.3 onde se lê:

22.3 A contratada deverá entregar mensalmente, juntamente com a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Saúde, um Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, dos Exames, Atendimentos, Consultas, Cirurgias, atendimento ambulatorial que foram realizados. A Fiscalização e acompanhamento deste Credenciamento, ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.

Leia-se:

22.3 A contratada deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Saúde, um Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, dos Exames, Atendimentos, Consultas, Cirurgias, atendimento ambulatorial que foram realizados. A Fiscalização e acompanhamento deste Credenciamento, ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.

c) No Edital em seu Anexo II Minuta do Contrato, na Cláusula Quarta, Parágrafo Único, item I, onde se lê:

I-Pagar o(s) hospital(is) Credenciado (s) mensalmente os recursos referentes aos serviços prestados, de acordo com o Anexo I deste Edital. O pagamento será efetuado após a apresentação mensal de Nota Fiscal do Prestador e Relatório emitido pelo Hospital com vista da Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

I-Pagar ao(s) hospital(is) Credenciado(s) os recursos referentes aos serviços prestados, de acordo com o Anexo I deste Edital. O pagamento será efetuado após a apresentação de Nota Fiscal do Prestador e Relatório emitido pelo Hospital com vista da Secretaria Municipal de Saúde.

d) No Edital em seu Anexo II Minuta do Contrato, na Cláusula Nona, Parágrafo Segundo, onde se lê:

A contratada deverá entregar mensalmente, juntamente com a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Saúde, um Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, dos Exames, Atendimentos, Consultas, Cirurgias, atendimento ambulatorial que foram realizados. A Fiscalização e acompanhamento deste Credenciamento, ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.

Leia-se:

A contratada deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Saúde, um Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, dos Exames, Atendimentos, Consultas, Cirurgias, atendimento ambulatorial que foram realizados. A Fiscalização e acompanhamento deste Credenciamento, ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, pois o prestador de serviço realizou a emissão de mais de uma Nota Fiscal ao mês, para melhor gerenciamento financeiro.

2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 5 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:225193

### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 032/2020

Contrato	043/2020, Tomada de Preços nº 003/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Crescer Construtora LTDA, CNPJ nº 28.393.409/0001-34.
Objeto	Contratação de empresa para a execução de reforma e melhorias na Escola Municipal Presidente Vargas.
Valor	R\$ 91.708,84 (noventa e um mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo	05 (cinco) meses.
Data de Assinatura	27 de fevereiro de 2020.
Contrato	046/2020, Inexigibilidade nº 013/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	AESUPAR-Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná, CNPJ nº 01.196.077/0001-41.
Objeto	Contratação da Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná-AESUPAR- PR, objetivando o pagamento da anuidade ano 2020, despesas administrativas e registro de atletas, registro de técnicos e dirigentes para participar das competições realizadas pela associação esportiva.
Valor	R\$ 6.300,00 (seis mil reais).
Prazo	10 (dez) meses.
Data de Assinatura	03 de março de 2020.
Contrato	047/2020, Dispensa de Licitação nº 008/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Mauri Manica 55443001949, CNPJ nº 35.355.248/0001-31.
Objeto	Contratação de empresa que forneça oficina de atividade socioeducativa, a qual vem de encontro as atividades desenvolvidas com adolescentes de famílias socioeducativas e adolescentes dos projetos sociais organizadas pela secretaria de assistência social e cidadania.
Valor	R\$ 17.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo	10 (dez) meses.
Data de Assinatura	03 de março de 2020.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2019, Tomada de Preços nº 028/2019.	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2019, Tomada de Preços nº 028/2019.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Cazenge Engenharia e Construtora LTDA. - EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42.
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Segunda - do Valor Contratado e Realize de Preços - Acrescente ao contrato o valor de R\$ 1.397,30 (Um mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos). Cláusula Segunda-Fica alterada a Cláusula Quarta - Prazo de Execução - Prorroga-se o prazo de execução 24 do março de 2020. Cláusula Terceira-Fica alterada a Cláusula Quinta - Vigência - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato até 24 de junho de 2020.
Data de Assinatura	04 de março de 2020.
Termo	Termo de Registro nº 002/2020
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Ianger Clínica Médica RIRLI-IRI, CNPJ nº 25.183.397/0001-98.
Objeto	1-Fica para todos os efeitos legais "rescindido amigavelmente" o Contrato nº 067/2019, de anuim acordo, não restando obrigações para ambas as partes. 2-A presente rescisão não gera ao CONTRATADO, qualquer direito à indenização, por perdas e danos ou a outro título, quer na esfera judicial ou extrajudicial, em qualquer tempo. 3 - A rescisão do que trata este instrumento, terá vigência a partir do dia 01 de fevereiro de 2020. 4 - Fica estabelecida que a presente rescisão só dará sem ônus para ambos, ou seja, sem ônus de multa, indenização material, moral, bem como qualquer tipo de indenização, para as partes contratadas.
Data de Assinatura	17 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TYP CANHADA EQUIPADO COM BAU...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PAVIMENTO...

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS: EDUCAÇÃO INFANTIL
CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS: ENSINO FUNDAMENTAL - PERÍODO MATUTINO
CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS: ENSINO FUNDAMENTAL - PERÍODO VESPERTINO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020 - SEMED - Normas para concessão de Licença Própria para o ano de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes do Município de Dois Vizinhos.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extração de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 03/12/2020.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 037/2020
Decreto nº 16175/2020 - Concede Licença por morte em pessoas da família ao servidor Cleonir Antonio - 02 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar em data 18 de março de 2020 às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade...

data Prego Presencial, maior preço por ITEM, que tem por objeto a Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel - PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.

EDITAL Nº 058/2020
O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 279/2019, RESOLVE:

Table with 4 columns: C, NOME, RG, DATA NASC, PF. Candidates: MARIA CRISTINA PARYCHEL HOFSTATER, FRANCISCA LEDIANE NOBRE DE MESQUITA.

Table with 4 columns: C, NOME, RG, DATA NASC, PF. Candidates: DANIEL MARTINS, VANDERLEI PEDRO DA ROCHA.

Table with 4 columns: C, NOME, RG, DATA NASC, PF. Candidates: DANIEL MARTINS, VANDERLEI PEDRO DA ROCHA.

EDITAL Nº 059/2020
O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 279/2019, RESOLVE:

Table with 4 columns: C, NOME, RG, DATA NASC, PF. Candidates: CARLA CRISTINA LACEL, LUANA MARTINS PELENTIN, MARIA PAULA ESTADLER RENTOR.

Table with 4 columns: C, NOME, RG, DATA NASC, PF. Candidates: IVANIR CAIROS CZARNOBY, IVANILDE DE SOUZA DA SILVA.

EDITAL Nº 051/2020
O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 279/2019, RESOLVE:

Table with 4 columns: C, NOME, RG, DATA NASC, PF. Candidates: ALEXANDRA GONCALVES DOS SANTOS.

EDITAL Nº 062/2020
O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 279/2019, RESOLVE:

Table with 4 columns: C, NOME, RG, DATA NASC, PF. Candidate: ADRIANA CORDEIRO BEZERRA.

EDITAL Nº 063/2020
O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 279/2019, RESOLVE:

Table with 4 columns: C, NOME, RG, DATA NASC, PF. Candidates: MARIA LUCIA LOPES DE MEIRA, IVONETE BALDUINO.

Table with 4 columns: C, CANDIDATO, RG, DATA DE NASCIMENTO, NOTA FINAL. Candidates: Adriani Boff, Simone Frison, Carina Carla Estin.

Table with 4 columns: C, CANDIDATO, RG, DATA DE NASCIMENTO, NOTA FINAL. Candidate: Luana Machado Da Silva.

EDITAL Nº 065/2020
CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 068/2018, RESOLVE:

Table with 4 columns: C, Candidato, RG, DATA DE NASCIMENTO, NOTA FINAL. Candidate: Balano Da Luz.

EDITAL Nº 066/2020
CONVOCAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 057/2018, RESOLVE:

Table with 4 columns: ELAS, CANDIDATO, DATA NASC, NOTA FINAL. Candidates: NIREN DALUZ SILVA, FREGIANE FATIMA DE OLIVEIRA, FERNANDA MARIA GORGES.

EDITAL Nº 067/2020
CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 279/2019, RESOLVE:

Table with 4 columns: C, NOME, RG, DATA NASC, PF. Candidate: VALDECIR DUARTE.

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Proponente, nomeado pela Portaria nº. 34 de 2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

- 1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS PROJETOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 61.710,40 (sessenta e um mil e setecentos e dez reais e quarenta centavos).

- 3. DATA DE ABERTURA: dia 17/03/2020, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Proponente e Equipe de Apoio.
O Edital e Anexos poderão ser retirados diretamente com o Proponente, na Prefeitura Municipal, localizada a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (08:00 às 13:00 e das 15:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira.
Bela Vista da Caroba - PR, 03 de março de 2020.
DILSO STORCH - Prefeito Municipal
JOÃO LUIS NICOLOTTI - Proponente

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Proponente, nomeado pela Portaria nº. 34 de 2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

- 1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E INSCRIÇÃO DE OBRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 17.470,40 (quatorze mil e cento e setenta reais e quarenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 19/03/2020, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Proponente e Equipe de Apoio.
O Edital e Anexos poderão ser retirados diretamente com o Proponente, na Prefeitura Municipal, localizada a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (08:00 às 13:00 e das 15:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira.
Bela Vista da Caroba - PR, 03 de março de 2020.
DILSO STORCH - Prefeito Municipal
JOÃO LUIS NICOLOTTI - Proponente

NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA
Oh! Jesus que disseis: peça e receberás, procura e acharás, dá e a perda se abstrai. Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu, belto, procuro e vos rogo que a minha preciosa saúde (mencionada e pedida). Oh! Jesus que disseis, tudo que pedires ao Pai em meu nome ele atenderá, por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe, eu humildemente rogo ao vosso Pai em Vosso nome que minha oração seja ouvida (mencionada e pedida). Oh! Jesus que disseis: O céu e terra passaram mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe, eu carinhosamente rogo que minha oração seja ouvida (mencionada e pedida). Rogar 3 Ave-Marias e Salve Rainha. Em caso de urgência essa novena poderá ser rezada em 5 horas. Mandar publicar por ter alcançado graça.